



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nono Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 19/2008**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a Senhora **SÔNIA LEMOS COSTA**, que tem por objeto a locação do imóvel para a tender as necessidades da Procuradoria Seccional Federal em Caruaru/PE.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional em Pernambuco, **Srª Maria Lúcia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº. 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº. 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, resolve apostilar o **Contrato nº 19/2008**, tendo em vista o direito resguardado o reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00411.002759/2008-51

I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto repactuar os valores do Contrato nº 19/2008, de acordo com o índice de correção para o exercício de 2020, que corresponde a um percentual de **18,417920%**, referente ao período compreendido entre outubro/2019 a setembro/2020. Esse reajuste está respaldado pela Cláusula Sétima do Termo de Contrato retro mencionado.

II- DO VALOR

O valor do Contrato nº 19/2008 passa de **R\$ 10.527,21** (dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) mensal. Para: **R\$ 12.466,10** (doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), perfazendo um acréscimo mensal de **R\$ 1.938,89** (mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) representando um percentual de **18,417920%** com vigência a partir de setembro de 2020, conforme novo índice anexo.

III – DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

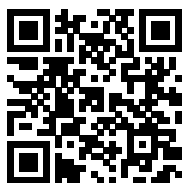
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 001 Programa de Trabalho 107805, Natureza de Despesa 339039 e (PI: 027) tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE800060 datada de 03 de fevereiro de 2020.

Recife-PE, 22 de dezembro 2020.

(assinatura eletrônica)

Maria Lúcia Carvalho de Paula.
Advocacia Geral da União
Contratante

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00411002759200851 e da chave de acesso c63d2f40



Documento assinado eletronicamente por MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 556597194 e chave de acesso c63d2f40 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA. Data e Hora: 22-12-2020 16:54. Número de Série: 17266101. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
